R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de implantar no município um projeto com equipe multidisciplinar concomitante com o Projeto da Família Acolhedora, para atendimento à famílias e crianças com vulnerabilidade social e/ou problemas que justifiquem o possível afastamento do responsável do lar.*

Considerando os inúmeros problemas sociais que a atual sociedade enfrenta;

Considerando a Lei nº 5.510/2022 que instituiu, no município de Garça, o serviço de acolhimento em família acolhedora, que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito, para que através do setor competente da municipalidade, informe a possibilidade de implantar no município um projeto com equipe multidisciplinar concomitante com o Projeto da Família Acolhedora, para atendimento à famílias e crianças com vulnerabilidade social e/ou problemas que justifiquem o possível afastamento do responsável do lar.

Além disso, informar a possibilidade de montar uma casa de passagem com toda estrutura necessária com acompanhamento da SEMADS, CONDICRA e Conselho Tutelar, visando garantir a seguridade e a dignidade das crianças.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS:14121464885
2023.08.16 13:49:36 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*